



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**LEI Nº 5.193, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa a Robson Soares da Silva.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa à pessoa de Robson Soares da Silva.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação surtindo todos os efeitos fático e jurídico, revogando as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de novembro de 2023.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.*